



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 28/10/2020 - 15h30

**Local:** *Online através do Google Meet*

**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos

**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Iuri Emanuel de Paula Ferreira (Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Ueslei da Conceição Lopes (Representante Técnico-administrativo); Gabriela Vasconcelos Ribeiro (Representante suplente discente de graduação) . Conforme lista de presença anexa (0267585) .

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1. Comunicações da Presidência

a) Informou sobre as decisões do Grupo de Trabalho (GT) de Retorno da Reitoria. b) Dia 30/10 o GT da ProGrad fará uma reunião para discussão do calendário, e destacou que o calendário do CCN vai servir de referência para a Universidade. c) Informou sobre a extinção dos Grupos de Trabalho.

#### 1.2 – Comunicações dos Membros

Prof. Dr. Fábio informou que o tem um Projeto PIAPE aprovado sobre Saúde Mental e o servidor André Pereira da Silva sobre o Reestabelecimento da rotina, e convidou a todos para participarem das transmissões das *lives* toda quinta-feira às 18h.

### 2. ORDEM DO DIA

**2.1** Discussão do processo de sucessão da reitoria.

Inicialmente Profa. Giulianna submeteu à aprovação o ofício sobre a Solicitação dos Centros Acadêmicos da UFSCar enviado à Reitoria solicitando esclarecimentos sobre a resposta enviada ao MEC sobre o processo de sucessão à Reitoria. Na sequência explicou sobre a ação ajuizada pelos professores Fernando Manuel Araújo Moreira e Fernanda de Freitas Aníbal, membros da Chapa 1 – Por uma UFSCar Notável, candidatos de uma das chapas derrotadas na Pesquisa Eleitoral organizada pelo Conselho Universitário (ConsUni). Após discussão e esclarecimentos, foi aprovada a redação de uma Moção de Repúdio ao ataque contra a democracia e a autonomia universitária do CoC-CCN, que será redigida pela Direção e encaminhada aos conselheiros para sugestões.

" O Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC-CCN), do Campus Lagoa do Sino da UFSCar, vem a público manifestar seu mais veemente repúdio e indignação ao ataque contra a democracia e a autonomia universitária, realizado por meio da ação ajuizada por candidatos de uma das chapas derrotadas na Pesquisa Eleitoral organizada pelo Conselho Universitário (ConsUni), os professores Fernando Manuel Araújo Moreira e Fernanda de Freitas Aníbal, membros da Chapa 1 – Por uma UFSCar Notável.

Dada a urgência do tema, solicitamos à Presidente do Conselho Universitário a imediata convocação extraordinária do ConsUni, para que possamos discutir e deliberar sobre as melhores formas de defesa diante dessa ameaça ao processo de sucessão da Reitoria".

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 27/11/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 30/11/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 30/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracias Pereira, Coordenador(a) de Curso**, em 30/11/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Coordenador(a) de Curso**, em 30/11/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 07/12/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 09/12/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 09/12/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0267939** e o código CRC **981912CA**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019175/2020-81

SEI nº 0267939

*Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*